



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

Guia de Remessa Externa

Autos entregues em carga ao Advogado.

Obs.: Vols 31 ao 34

Nº Processo	Classe	Partes	Devolução
1350-12.2019.8.08.0024	Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	Requerido - YMPACTUS COMERCIAL SA Requerente - SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO	

em 21/07/2021

DAYANA CARLA RIBAS CARVALHO - OAB: 21378 TEL: 99510-9517 CARGA COPIA

208/2

EM BRANCO

COPIA DE

Aos 26 de JUNTADA julio
junto a estos autos de 20 al
2010077586 que se
p/que



Dall'Agnol, Quinto & Rocha
Advogados Associados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE VITÓRIA/ES.

7082
26/07/2021
12:23h
VITORIA - VARA DE RECUP
202100777586

Falência n°. 0021350-12.2019.8.08.0024

1

BRUNO ARNALDO SOLDAM GOMES DO NASCIMENTO,
Brasileiro, Comerciante, registrado sob o CPF n°. 030.713.631-09, residente e domiciliado a Rua Panorama, n°. 133, Bairro Praceiro em Cuiabá/MT, CEP: 78.065-000, com endereço de e-mail: bruno_soldam@hotmail.com, vem à ilustre presença de Vossa Excelência, através de seus Advogados constituídos (documento pessoal e procuração anexa),
REQUERER HABILITAÇÃO NOS AUTOS.

O Peticionante informa ainda que já requereu habilitação de seu crédito em via Administrativa mediante e-mail encaminhado em 15/06/2021 ao Ilustríssimo Administrador Judicial (E-mails Anexos).

Outrossim, o Peticionante requer a habilitação de seus Causídicos **MIKE ARTUR RIBEIRO VIANNA QUINTO - OAB/MT 13.150** e **RAFAEL DALL AGNOL - OAB/MT 20.898-** o (endereço físico e eletrônico no rodapé) e que todas as futuras intimações/notificações sejam expedidas em nome dos mesmos sob pena de nulidade.



Dall'Agnol, Quinto & Rocha
Advogados Associados

Termos em que,
P. Deferimento.

Cuiabá/MT para Vitória/ES, 13 de Julho de

2021.

Mike
Mike Artur Ribeiro Vianna Quinto
OAB/MT 13.150

Rafael
Rafael Dall Agnol
OAB/MT 20.898-O

2

folha 2

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: RAIMUNDO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 04769669026
Data de Nascimento: 03/12/1989
Local de Nascimento: CUIABA - MT
Data de Emissão: 23/12/2019
Validade: 23/12/2029
Número do Documento: 61014031180
Número do Documento: 67614031249

Detran - MT (Mato Grosso do Sul)



DALL'AGNOL & QUINTO
ADVOGADOS ASSOCIADOS
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: BRUNO ARNALDO SOLDAM GOMES DO NASCIMENTO,
Brasileiro, Comerciante, registrado sob o CPF n°. 030.713.631-09, residente e domiciliado a Rua Panorama, n°. 133, Bairro Praceiro em Cuiabá/MT, CEP: 78.065-000.

OUTORGADOS: Nomeia e constitui como seu Advogado para defender seus direitos fundamentais e interesses jurídicos, **MIKE ARTUR RIBEIRO VIANNA QUINTO**, brasileiro, solteiro, Advogado inscrito na OAB/MT sob o número 13.150 e **RAFAEL DALL AGNOL**, Brasileiro, Casado, Advogado inscrito na OAB/MT sob o número 20.898-0, ambos recebendo a comunicação de quaisquer atos processuais na Rua I, n. 105, Ed. Eldorado Hill Office, Sala 27, bairro Jardim Eldorado, CEP 78.048-487, na cidade de Cuiabá/MT.

PODERES: Pelo presente instrumento o Outorgante confere aos Outorgados amplos poderes para representação em Juízo em ação de cumprimento/execução de Sentença na Comarca de Cuiabá/MT, bem como ingressar com os recursos cabíveis. Ademais o Outorgante terá poderes especiais para receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, recorrer, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

Cuiabá/MT, 23 de Novembro de 2017.

Paulo Bruno Arnaldo dos G. do Nascimento
BRUNO ARNALDO SOLDAM GOMES DO NASCIMENTO

Outorgante

7086

RE: Habilitação Falência - Bruno Arnaldo Soldam Gomes do Nascimento

Dall Agnol Quinto Consultoria Juridica <juridicodq@hotmail.com>

Sex, 18/06/2021 20:23

Para: Ympactus - Laspro <ympactus@laspro.com.br>

Boa noite,

gratos pelo retorno, iremos nos habilitar nos Autos da Falência.

Att,

Mike Artur Ribeiro Vianna Quinto - OAB/MT 13.150

Rafael Dall Agnol - OAB/MT 20.898-o



Dall Agnol, Quinto e Rocha
Advogados Associados

De: Ympactus - Laspro <ympactus@laspro.com.br>

Enviado: sexta-feira, 18 de junho de 2021 18:50

Para: 'Dall Agnol Quinto Consultoria Juridica' <juridicodq@hotmail.com>

Cc: ympactus@laspro.com.br <ympactus@laspro.com.br>

Assunto: RES: Habilitação Falência - Bruno Arnaldo Soldam Gomes do Nascimento

Prezado, boa tarde.

Confirmo recebimento e informo que as habilitações/divergências de crédito serão examinadas pela Administradora Judicial nos termos e no prazo do art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005.

Além disso, informo que ainda não há previsão para publicação do Edital descrito no art. 99, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005.

O resultado das habilitações/divergências de crédito será realizado nos autos da falência e em nosso site <http://www.lasproconsultores.com.br/falencia/ympactus-comercial-s-a-telexfree>, junto com a respectiva Relação de Credores, pois é inviável comunicar individualmente os milhares, quiçá milhões de credores espalhados pelo Brasil.

Por fim, informo que os pagamentos observarão o art. 149, caput, da Lei nº 11.101/2005.

Atenciosamente,

Bruna Piovezan.

De: Dall Agnol Quinto Consultoria Juridica [mailto:juridicodq@hotmail.com]

Enviada em: terça-feira, 15 de junho de 2021 19:41

Para: ympactus@laspro.com.br

outlook.live.com/mail/0/id/AQQkADAwATY0MDABLWNI0GQZJAwAGEIMDACTAwCgAQAPviepDioPBPvT3FTDGRU4M%3D

2087

Assunto: Habilitação Falência - Bruno Arnaldo Soldam Gomes do Nascimento

Prioridade: Alta

Bom noite,

como Advogados do Senhor **BRUNO ARNALDO SOLDAM GOMES DO NASCIMENTO**, gostaríamos de solicitar a habilitação de Crédito Administrativa do mesmo na Falência da Empresa YMPACTUS COMERCIAL LTDA.

Pedimos que acusem recebimento do presente bem como nos colocamos a disposição para sanar eventual dúvida.

Mike Artur Ribeiro Vianna Quinto - OAB/MT 13.150

Rafael Dall Agnol - OAB/MT 20.898-o

Att,



Dall Agnol, Quinto e Rocha
Advogados Associados

8807

fls. 74



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO**

Juízo de Direito da 10ª Juizado Especial Cível da Capital

Conj. Benedito Bentes I, Praça Padre Cicero, S/N, Benedito Bentes I - CEP 57084-040, Fone: 4009-5758, Maceió-AL - E-mail: jccc10@tjal.jus.br

OFÍCIO

Processo Digital nº: 0002027-51.2015.8.02.0081
Classe - Assunto: Cumprimento de sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer
Demandante: GIRLIENE SILVA DE LIMA TENÓRIO e outro
Demandado: YMPACTUS COMERCIAL LTDA(TELEFREE)

Ofício nº 032/2021-GJ

Maceió, 17 de junho de 2021

Ao(A) Senhor(a)
13ª Vara Cível Especializada Empresarial de Recuperação Judicial e Falência - Vitória/ES
Rua Muniz Freire, S/N, Fórum Muniz Freire, Centro
Vitória-ES
CEP 29015-140

Assunto: habilitação de crédito

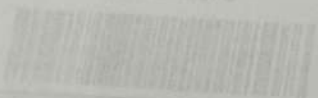
Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimando-o, em virtude do processo supra, em decorrência da recuperação judicial da executada, cujo feito se encontra em tramitação nesse Juízo, tombado sob o número 0021350-12.2019.8.08.0024, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, a habilitação do requerente - Sra. GIRLIENE SILVA DE LIMA TENÓRIO, inscrita no CPF nº 009.206.694-17, residente no CONDOMÍNIO RECANTO DOS CONTOS 985, RUA B, Nº 80, cep nº 57084138 BENEDITO BENTES Maceió - AL, tendo a dívida sido atualizada até o dia 09/04/2019, totalizando o valor de R\$ 16.775,01 (desesseis mil, setecentos e setenta e cinco reais, um centavo).

Atenciosamente,

**Aída Cristina Lins Antunes
Juíza de Direito**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por AIDA CRISTINA LINS ANTUNES. Para conferir o original, acesse o site , informe o processo 0002027-51.2015.8.02.0081 e o código 4FB518B.



Juntada ao
Verso

JUNTADA

Aos. 15 de Setembro de 2021
junto a estes autos, petições de nº:

202100807360; 202100824076;
202100832894; 202100833894;
202100854969; 202100858656;
202100902674; 202100911039;
202100975591; 202100886903;
202000906485; 202100002301;
202100353317; 202100359289;
202100395897.

que seguem.

PI

R.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE VITÓRIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,



Falência
Autos nº 0021350-12.2019.8.08.0024

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada
pelo Dr. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, inscrito na OAB/SP nº 98.628,
Administradora Judicial nomeada nos autos da FALÊNCIA de YMPACTUS
COMERCIAL S.A., vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência,
manifestar-se nos seguintes termos:

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. Inicialmente, esta Administradora Judicial declara
ciência do despacho de fls. 6.313/6.323 e pede *vênia* para reportar as principais
ocorrências no processo desde sua última manifestação (fls. 4.788/4.829).
2. Diante disso, de modo a impulsionar o feito e
colaborar com este Douto Juízo, apresenta-se a presente petição com o objetivo de
saneá-lo.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-994.1 RJ3 - KP / FT

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

1

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

II - DAS PETIÇÕES JUNTADAS AOS AUTOS

II.1 - DAS COMUNICAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE PROCESSOS E SENTENÇAS

3. Trata-se de comunicação determinada nos autos da Ação de Execução Extrajudicial nº 0019998-88.2017.8.08.0347, em trâmite perante o 4º Juizado Especial Cível de Vitória do Estado do Espírito Santo, iniciado por **ALMIR RANGEL** em desfavor da massa falida, em que aquele Douto Juízo determinou a comunicação quanto "a existência do feito em comento" (fls. 4.605/4.609).

4. No mesmo sentido, constam as comunicações de decisões e sentenças determinadas nos autos dos Cumprimentos de Sentença nº 0018633-38.2013.8.08.0347 (fl. 4.614/4.616), nº 1006784-87.2017.8.26.0322 (fl. 4.659), nº 1021230-77.2020.8.26.0100 (fls. 4.698/4.700), 22533-09.2017.811.0055 (fls. 4.903/4.912), 8548-07.2016.811.0055 (fls. 4.913/4.924), 26236-45.2017.811.0055 (fls. 4.925/4.934), 28446-69.2017.811.0055 (fls. 4.935/4.944), 21664-46.2017.811.0055 (fls. 4.945/4.954), 1674-06.2016.811.0055 (fls. 4.955/4.958), 1590-05.2016.811.0055 (fls. 4.969/4.979), 29228-76.2017.811.0055 (fls. 4.980/4.986), 17209-72.2016.811.0055 (fls. 4.989/5.002), 23405-24.2017.811.0055 (fls. 5.003/5.012), 23824-44.2017.811.0055 (fls. 5.013/5.022), 13902-76.2017.811.0055 (fls. 5.023/5.034), 27058-34.2017.811.0055 (fls. 5.035/5.045), 22847-52.2017.811.0055 (fls. 5.046/5.056), 16298-26.2017.811.0055 (fls. 5.057/5.067), 23516-08.2017.811.0055 (fls. 5.068/5.078), 23399-17.2017.811.0055 (fls. 5.079/5.089), 22527-02.2017.811.0055 (fls. 5.090/5.100), 23136-82.2017.811.0055 (fls. 5.101/5.111), 21833-33.2017.811.0055 (fls. 5.112/5.122), 16294-86.2017.811.0055 (fls. 5.123/5.133), 22023-93.2017.811.0055 (fls. 5.134/5.144), 22133-92.2017.811.0055 (fls. 5.145/5.155), 25797-34.2017.811.0055 (fls. 5.156/5.165), 17645-60.2018.811.0055 (fls. 5.166/5.175), 27748-

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-994.1 RJ3 - KP / FT

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

2

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

LASPRO CONSULTORES

63.2017.811.0055 (fls. 5.176/5.185), 20711-82.2017.811.0055 (fls. 5.186/5.195),
26012-10.2017.811.0055 (fls. 5.196/5.205), 24759-84.2017.811.0055 (fls.
5.206/5.216), 2880-55.2016.811.0055 (fls. 5.217/5.228), 28229-26.2017.811.0055
(fls. 5.229/5.234), 26248-59.2017.811.0055 (fls. 5.235/5.244), 21001-
97.2017.811.0055 (fls. 5.245/5.255), 24761-54.2017.811.0055 (fls. 5.256/5.265),
28438-92.2017.811.0055 (fls. 5.266/5.274), 26242-52.2017.811.0055 (fls.
5.275/5.284), 2100-47.2018.811.0055 (fls. 5.285/5.293), 21859-31.2017.811.0055
(fls. 5.294/5.304), 27075-70.2017.811.0055 (fls. 5.305/5.314), 21867-
08.2017.811.0055 (fls. 5.315/5.324), 8945-61.2019.811.0055 (fls. 5.325/5.335),
28225-86.2017.811.0055 (fls. 5.335/5.344), 2106-54.2018.811.0055 (fls.
5.345/5.354), 22916-84.2017.811.0055 (fls. 5.355/5.364), 26608-91.2017.811.0055
(fls. 5.365/5.374), 21658-39.2017.811.0055 (fls. 5.375/5.386), 24512-
06.2017.811.0055 (fls. 5.387/5.396), 23134-15.2017.811.0055 (fls. 5.397/5.418),
14301-08.2017.811.0055 (fls. 5.419/5.428), 21536-26.2017.811.0055 (fls.
5.429/5.440), 16292-19.2017.811.0055 (fls. 5.441/5.449), 22131-25.2017.811.0055
(fls. 5.450/5.461), 11344-34.2017.811.0055 (fls. 5.462/5.482), 21851-
54.2017.811.0055 (fls. 5.483/5.530), 11540-04.2017.811.0055 (fls. 5.531/5.542), 147-
48.2018.811.0055 (fls. 5.543/5.552), 2799-09.2016.811.0055 (fls. 5.553/5.570), 6751-
93.2016.811.0055 (fls. 5.571/5.586), 8517-84.2016.811.0055 (fls. 5.587/5.600),
20204-24.2017.811.0055 (fls. 5.601/5.612), 11542-71.2017.811.0055 (fls.
5.613/5.624), 23824-44.2017.811.0055 (fls. 5.625/5.637), 23516-08.2017.811.0055
(fls. 5.638/5.649), 13227-50.2016.811.0055 (fls. 5.650/5.600), 13221-
43.3016.811.0055 (fls. 5.661/5.673), 13594-74.2016.811.0055 (fls. 5.674/5.687),
22489-87.2017.811.0055 (fls. 5.688/5.698), 23112-54.2017.811.0055 (fls.
5.699/5.709), 23142-89.2017.811.0055 (fls. 5.710/5.720), 884-69.2018.811.0055 (fls.
5.721/5.731), 5642-73.2018.811.0055 (fls. 5.732/5.742), 1006155-90.2017.8.26.0362
(fls. 5.795/5.798), 0000108-44.2014.8.16.0090 (fls. 6.012/6.013), 1017291-
30.2017.8.26.0477 (fl. 6.019), 0008781-42.2020.8.08.0024 (fls. 6.046/6.047),
0008590-94.2020.8.08.0024 (fls. 6.048/6.049), 0002956-20.2020.8.08.0024 (fl.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-994.1 RJ3 - KP / FT

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

3

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

292

LASPRO CONSULTORES

6.050), 0001868-44.2020.8.08.0024 (fl. 6.051), 0005166-44.2020.8.08.0024 (fl. 6.052), 0011318-11.2020.8.08.0024 (fl. 6.062), 0008615-10.2020.8.08.0024 (fl. 6.063), 0007716-12.2020.8.08.0024 (fl. 6.064), 0009753-12.2020.8.08.0024 (fl. 6.065), 0012275-12.2020.8.08.0024 (fl. 6.066), 0011272-22.2020.8.08.0024 (fl. 6.067), 0012886-62.2020.8.08.0024 (fl. 6.068), 0715633-83.2017.8.02.0001 (fls. 6.096/6.097), 201767000910 (fls. 6.098/6.100), 201767000920 (fls. 6.101/6.103), 5470615-50.2018.8.09.0051 (fls. 6.130/6.132), 1025387-62.2016.8.26.0576 (fls. 6.166/6.174), 201711001101 (fls. 6.222/6.224), 0023693-81.2016.8.25.0001 (fls. 6.244/6.247) e 7008742-73.2018.8.22.0001 (fls. 7.047/7.049).

5. Diante disso, a Auxiliar declara ciência aos feitos, mas relembra que os credores deverão apresentar tempestivamente as suas habilitações e divergências de crédito diretamente à esta Administradora Judicial, por meio do e-mail institucional da falência (ympactus@laspro.com.br).

6. Relembra-se que a habilitação deverá estar acompanhada dos (i) documentos pessoais do credor e dos (ii) instrumentos de procuração do advogado, assim como os documentos comprobatórios do crédito, tais como (iii) boletos emitidos pela YMPACTUS que estejam em nome do referido credor e os respectivos (iv) comprovantes de pagamento legíveis, (v) sentença eventualmente proferida em ação ordinária que vise a liquidação do crédito, assim como (vi) certidão de crédito, (vii) certidão de trânsito em julgado da referida decisão e a (viii) memória do cálculo atualizado até a data da quebra, tudo conforme dispõem os artigos 7º a 10, da Lei nº 11.101/2005.

II.2 – DAS COMUNICAÇÕES SOLICITANDO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-994.1 RJ3 - KP / FT

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

7094

LASPRO
CONSULTORES

7. Trata-se de ofício expedido nos autos do Cumprimento de Sentença nº 1008328-40.2017.8.26.0604, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Sumaré do Estado de São Paulo, iniciado por **ADÃO GOMES ESTEVES** em desfavor da massa falida, em que aquele Douto Juízo solicita o encaminhamento da certidão de objeto e pé destes autos (fl. 5.793).

8. No mesmo sentido, constam os ofícios expedidos nos autos dos Cumprimentos de Sentenças nº 1003669-71.2017.8.26.0156 (fls. 5.807/5.808), 0011117-18.2018.8.26.0079 (fls. 6.112/6.113) e 1003963-26.2017.8.26.0156 (fl. 6.133)

9. Esta Auxiliar declara ciência dos ofícios, esclarecendo que a z. serventia já encaminhou as certidões de crédito.

II.3 – DAS COMUNICAÇÕES PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

10. Trata-se de ofício judicial expedido nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0709043-58.2018.8.07.0020, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Águas Claras do Distrito Federal e dos Territórios, iniciado por **RENATO DAS NEVES LEITE** em desfavor da massa falida, em que aquele Douto Juízo encaminha o referido ofício objetivando a habilitação do crédito nos termos da Lei 11.101/2005 (fls. 4.129/4.134).

11. No mesmo sentido, constam as comunicações determinadas nos autos dos Cumprimentos de Sentenças nº 0014035-72.2018.8.26.0506 (fls. 4.139/4.147), 0010246-09.2016.8.26.0127, (fls. 4.150/4.157), 1042864-63.2015.8.26.0114 (fls. 4.163/4.184), 0019356-32.2017.8.18.0044 (fls. 4.234/4.240), 0019356-32.2017.8.18.0044 (fls. 4.579/4.580), 1028728-98.2018.8.11.0041 (fls. 4.581/4.584), 0300108-25.2018.8.24.0084 (fls. 4.585/4.590),

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-994.1 RJ3 - KP / FT

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

5

LASPRO CONSULTORES

0001022-42.2015.8.16.0036 (fls. 4.602/4.604), 0021533-66.2017.8.16.0044 (fls. 4.610/4.611), 0019356-32.2017.8.16.0044 (fls. 4.612/4.613), 0806779-65.2019.8.20.5004 (fls. 4.633/4.635), 1001401-13.2018.8.26.0252 (fl. 4.658), 03853320-38.2015.8.09.0051 (fls. 5.743/5.744), 0012257-96.2013.8.13.0476 (fls. 5.756/5.763), 1040195-32.2018.8.26.0114 (fl. 5.764), 0000399-88.2018.8.10.0084 (fls. 5.765/5.767), 0303325-30.2018.8.24.0067 (fls. 5.769/5.770), 0000364-07.2015.8.19.0045 (fls. 5.771/5.772), 0007809-48.2016.8.17.2001 (fls. 5.773/5.777), 0021350-12.2019.8.08.0024 (fls. 5.782/5.785), 0000334-31.2016.8.17.1390 (fls. 5.786/5.788), 0017343-73.2018.8.19.0066 (fls. 5.789/5.791), 1010273-04.2018.8.26.0224 (fl. 5.792), 1004674-06.2020.8.26.0292 (fl. 5.794), 0007819-05.2018.8.16.004 (fl. 5.799), 0000399-88.2018.8.10.0084 (fls. 5.829/5.832), 0021350-12.2019.8.08.0024 (fl. 5.833), 0700202-32.2017.8.02.0058 (fls. 5.856/5.863), 0126000-75.2013.5.21.0003 (fls. 5.864/5.966), 0126000-75.2013.5.21.003 (fls. 5.877/5.879), 0005902-34.2017.8.01.0001 (fls. 6.010/6.011), 1017291-30.2017.8.26.0477 (fls. 6.015/6.018), 1015769-65.2017.8.26.0477 (fls. 6.021/6.025), 0009509-86.2016.8.18.0140 (fls. 6.026/6.044), 0003852-34.2018.8.08.0024 (fls. 6.053/6.056), 0709043-58.2018.8.07.0020 (fls. 6.058/6.061), 9001989-25.2016.8.21.0014 (fls. 6.104/6.105), 1058902-82.2017.8.26.0114 (fls. 6.118/6.122), 0001997-16.2018.8.02.0081 (fl. 6.123), 0001285-23.2017.8.17.2220 (fls. 6.126/6.128), 0001605-73.2017.8.17.2220 (fls. 6.135/6.138), 5003153-87.2018.8.13.0324 (fls. 6.139/6.140), 0502950-34.2018.8.05.0274 (fl. 6.144), 1005531-71.2017.8.11.0002 (fls. 6.149/6.150), 1001998-90.2019.8.26.0625 (fls. 6.175/6.179), 0010937-96.2018.8.16.0170 (fls. 6.226/6.227), 0804880-49.2016.8.15.0001 (fls. 6.272/6.273), 0103809-63.2017.8.20.0103 (fls. 6.274/6.288), 0023585-20.2017.8.08.0024 (fls. 6.756/6.766), 5000010-81.2018.8.24.0034 (fls. 6.969/6.970), 0103807-93.2017.8.20.0103 (fls. 7.038/7.042), 0122915-16.2017.8.06.0001 (fls. 7.043/7.044) e 5108843-69.2017.8.13.0024 (fls. 7.054/7.055).

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-994.1 RJ3 - KP / FT

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milano
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

6

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

7096

LASPRO
CONSULTORES

12. Novamente, a Auxiliar declara ciência às comunicações determinadas pelos Doutos Juízos oficiais, mas relembra que, estando o processo de falência na fase administrativa, todos os pleitos deverão ser encaminhados à Administradora Judicial via e-mail institucional da falência (ympactus@laspro.com.br).

II.4 – DAS COMUNICAÇÕES PARA PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS E RESERVA DE CRÉDITO

13. Esta Auxiliar declara ciência ao quanto determinado nos autos do Cumprimento de Sentença nº 1001273-49.2014.8.26.0408, em trâmite perante a Vara do Juizado Especial Cível de Ourinhos do Estado de São Paulo, ajuizado por **GLAUCIA REIS FARIA** (fls. 4.596/4.600).

14. No mesmo sentido, constam as comunicações determinadas nos autos dos Cumprimentos de Sentença nº 0011442-94.2016.8.21.0016 (fl. 4.653), 1001722-82.2017.8.26.0252 (fl. 4.654), 1001721-97.2017.8.26.0252 (fl. 4.655), 1001720-15.2017.8.26.0252 (fl. 4.656), 1001566-94.2017.8.26.0252 (fl. 4.657), 1004548-06.2014.8.26.0408 (fls. 5.882/5.888), 0007147-95.2015.8.26.0408 (fls. 5.889/5.891), 1002495-30.2016.8.26.0037 (fl. 6.014), 1023332-49.2017.8.26.0562 (fls. 6.106/6.107), 0001512-07.2017.8.16.0194 (fls. 6.233/6.239), 0001512-07.2017.8.16.0194 (fl. 6.241) e 0807378-05.2016.8.12.0001 (fls. 6.801/6.802).

15. Assim, ante aos pedidos de penhora e reserva de valores, esta Administradora Judicial anotará as decisões judiciais na relação de credores, de modo que incluirá as reservas de crédito na Classe VI – créditos quirografários.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-994.1 RJ3 - KP / FT

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

7

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

16. Todavia, destaca-se que a mera anotação do crédito como reserva não exige o credor de proceder à habilitação definitiva de seu crédito, que deverá encaminhar o seu pleito via e-mail institucional da falência (vmpactus@laspro.com.br) enquanto estiver vigente a fase administrativa, nos termos dos artigos 7º a 10, da Lei nº 11.101/2005.

II.5 - DAS COMUNICAÇÕES PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS REFERENTE ÀS CUSTAS PROCESSUAIS

17. Trata-se de comunicação determinada nos autos do Cumprimento de Sentença nº 5000020-28.2018.8.24.0034, em trâmite perante a Vara Única de Itapiranga do Estado de Santa Catarina, iniciado por **FRANCISCO GEHARD KLEIN** em desfavor da massa falida, em que aquele Douto Juízo encaminha certidão de dívida, visando a habilitação do crédito na falência em relação às custas processuais em que a massa falida restou condenada naqueles autos (fls. 4.185/4.186).

18. No mesmo sentido, constam as comunicações determinadas nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0037578-88.2015.8.16.0021 (fls. 5.867/5.868), 0037636-57.2016.8.16.0021 (fls. 5.869/5.870), 0038765-63.2017.8.16.0021 (fls. 5.871/5.872), 0038923-21.2017.8.16.0021 (fls. 5.873/5.874), 0005136-35.2016.8.16.0021 (fls. 5.875/5.876), 0006254-46.2016.8.16.0021 (fl. 5.881), 0010903-54.2016.8.16.0021 (fls. 6.069/6.070), 0027043-32.2017.8.16.0021 (fls. 6.071/6.072), 0027632-24.2017.8.16.0021 (fls. 6.073/6.074), 0026006-67.2017.8.16.0021 (fls. 6.075/6.076), 0034673-76.2016.8.16.0021 (fls. 6.077/6.078), 0035312-60.2017.8.16.0021 (fls. 6.079/6.080), 0035490-72.2018.8.16.0021 (fls. 6.081/6.082), 0035911-96.2017.8.16.0021 (fls. 6.083/6.084), 0035949-11.2017.8.16.0021 (fls. 6.085/6.086), 0036133-64.2017.8.16.0021 (fls. 6.087/6.088), 0036149-18.2017.8.16.0021 (fls. 6.089/6.090), 0036180-38.2017.8.16.0021 (fls.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-994.1 RJ3 - KP / FT

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milano
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

8

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

709Y

LASPRO
CONSULTORES

6.091/6.092), 0036325-94.2017.8.16.0021 (fls. 6.093/6.094), 0017958-50.2017.8.16.0044 (fl. 6.165) e 5000078-57.2017.8.24.0166 (fls. 6.219/6.220).

19. Novamente, a Auxiliar declara ciência às comunicações, mas relembra que, estando o processo de falência na fase administrativa, todos os pleitos deverão ser encaminhados à Administradora Judicial via e-mail institucional da falência (ympactus@laspro.com.br).

20. No caso de custas processuais, o Ente Público interessado deverá apresentar habilitação de crédito ou expedir ofício contendo os documentos comprobatórios do crédito e a memória do cálculo até a data da quebra, nos termos dos artigos 7º a 10, da Lei nº 11.101/2005.

II.6 – DAS COMUNICAÇÕES SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DO PROCESSO FALIMENTAR

21. Trata-se de comunicação determinada nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0312369-25.2015.8.24.0020, em trâmite perante a 3ª Vara Cível de Criciúma do Estado de Santa Catarina, ajuizado por **LUCIANI SANTOS DE SOUZA REIS** em desfavor da massa falida, em que aquele Douto Juízo solicita informações acerca do processo falimentar (fls. 4.158/4.160).

22. No mesmo sentido, constam as comunicações solicitando informações acerca do processo falimentar, determinada nos autos das ações nº 5000014-65.2016.8.24.0139 (fl. 4.591), 0008433-37.2017.8.16.0014 (fl. 4.601), 5003784-93.2017.8.13.0056 (fls. 4.617/4.620), 0010085-18.2017.8.21.0025 (fl. 4.787), 0023351-53.2017.8.16.0044 (fl. 5.768), 0700574-52.3017.8.01.0011 (fl. 5.778), 0700548-54.2017.8.01.0011 (fl. 5.779), 0801930-33.2017.8.15.0001 (fls. 5.780/5.781), 1004674-06.2020.8.26.0292 (fl. 6.045), 0630013-49.2017.8.04.0001 (fl.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-994.1 RJ3 - KP / FT

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milano
www.edoardor Ricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

9

LASPRO CONSULTORES

6.057), 0005150-36.2017.8.16.0101 (fls. 6.108/6.111), 0023351-53.2017.8.16.0044 (fl. 6.114), 5005099-30.2018.8.13.0313 (fls. 6.124/6.125), 0042897-29.2017.8.06.0091 (fl. 6.129), 0801930-33.2017.8.15.0001 (fl. 6.197), 0001240-25.2012.5.23.0006 (fls. 6.212/6.217), 5612952-28.2018.8.09.0127 (fls. 6.242/6.243), 0000382-63.2018.8.16.0091 (fls. 6.248/6.249), 1006994-88.2018.8.26.0004 (fl. 6.747), 0003595-62.2017.8.08.00050 (fl. 6.755), 0042897-29.2017.8.06.0091 (fls. 6.796/6.798), 5002503-72.2019.8.21.0036 (fl. 6.800), 0040318-03.2013.8.08.0024 (fls. 7.033/7.035), 0122915-16.2017.8.06.0001 (fl. 7.044), 5001620-08.2017.8.13.0687 (fls. 7.045/7.046), 0014815-77.2017.8.08.0011 (fls. 7.050/7.051), 0014813-10.2017.8.08.0011 (fl. 7.052), 0853023-32.2017.8.20.5001 (fl. 7.053), 0014813-10.2017.8.08.0011 (fls. 7.056/7.057), 0014815-77.2017.8.08.0011 (fls. 7.058/7.059), 0302305-16.2017.8.24.0139 (fls. 7.060/7.063), 0011442-20.3018.8.16.0160 (fls. 7.064/7.068) e 1007234-65.2018.8.26.0590 (fls. 7.069/7.070).

23. Esta Auxiliar declara ciência dos atos, esclarecendo que a presente falência encontra-se na fase administrativa de verificação de créditos, devendo os interessados encaminharem sua habilitação ou divergência de crédito diretamente à Administradora Judicial para o e-mail (ympactus@laspro.com.br), ressaltando que o Edital de Credores que alude o artigo 99, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, ainda não foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico ("DJE/ES").

24. As Habilitações e Divergências recebidas administrativamente por e-mail serão analisadas pela Administradora Judicial, a qual apresentará a relação de credores na forma e no prazo disposto no artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005¹.

¹ Art. 7º. A verificação dos créditos será realizada pelo administrador judicial, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores, podendo contar com o auxílio de profissionais ou empresas especializadas. (...)

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-994.1 RJ3 - KP / FT

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milano
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

10

LASPRO CONSULTORES

25. No mesmo ato, a Auxiliar juntará os pareceres contendo a fundamentação para cada crédito analisado.

26. Todas as informações pertinentes serão oportunamente juntadas nestes autos principais do processo de falência.

27. Ademais, esclarece que os valores bloqueados nos autos da Ação Cautelar (autos nº 0005669-76.2013.8.01.0001) e Ação Civil Pública (autos nº 08000224-44.2013.8.01.0001), que tramitaram perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco/AC, encontram-se depositados naquele Juízo até o presente momento, não tendo sido transferido para o processo falimentar.

28. No mais, informa-se os dados da Administradora Judicial nomeada nestes autos falimentares: **LASPRO CONSULTORES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.223.371/0001-75, sediada na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, encontrando-se à disposição dos credores e interessados de segunda-feira a sexta-feira, em horário comercial.

II.7 – DAS COMUNICAÇÕES PARA HABILITAÇÃO DE PROCURADORES NOS AUTOS DA FALÊNCIA

§ 1º. Publicado o edital previsto no art. 52, § 1º, ou no parágrafo único do art. 99 desta Lei, os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados.

§ 2º. O administrador judicial, com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do § 1º deste artigo, fará publicar edital contendo a relação de credores no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado do fim do prazo do § 1º deste artigo, devendo indicar o local, o horário e o prazo comum em que as pessoas indicadas no art. 8º desta Lei terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-994.1 RJ3 - KP / FT

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

11

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

LASPRO CONSULTORES

29. Trata-se de procuração de **MISAEEL MARTINS DA SILVA** (fl. 4.162), apresentada para habilitar seu procurador **WESLEY AMARAL DE ANDRADE** (OAB/MT nº 24.017).

30. No mesmo sentido:

a. Às fls. 4.621/4.623, o credor **JHONES CALDOGNO DA SILVA** pleiteia pela habilitação de seu procurador aos autos da falência, juntando à fl. 4.622, procuração em nome dos advogados **SARITHA BARBETTO BAIÃO DA PAIXÃO** (OAB/PR nº 47.866), **DOUGLAS BARBETTO BAIÃO** (OAB/PR 71.810) e **EDGARD MENDES BAIÃO FILHO** (OAB/ES 23.994);

b. Às fls. 4.701/4.706, a credora **LAIDE MASSOLA**, pleiteia pela habilitação de seu procurador aos autos da falência, juntando à fl. 4.702, procuração em nome dos advogados **ELPIDIO MORETTI ESTEVAM** (OAB/MT nº 4877) e **GILBERTO PEREIRA RIBEIRO** (OAB/MT 17.919);

c. Às fls. 4.707/4.706, o credor **JONATAS DE OLIVEIRA MIGLIAVACCA**, pleiteia pela habilitação de suas procuradoras aos autos da falência, juntando à fl. 4.709, procuração em nome das advogadas **ELIANE MIRIAM VENITES** (OAB/RS nº 74.916), **JAQUELINE ADRIANI BALARDIM MIGLIAVACCA** (OAB/RS nº 96.669) e **JOICE DA SILVA LIMA** (OAB/RS nº 47E054);

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-994.1 RJ3 - KP / FT

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

12

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

7102

LASPRO
CONSULTORES

d. Às fls. 4.710/4.713, o credor **FABIO TOMAZINI**, pleiteia pela habilitação de seu procurador aos autos da falência, juntando à fl. 4.711, procuração em nome dos advogados **SARITHA BARBETTO BAIÃO DA PAIXÃO** (OAB/PR nº 47.866) e **DOUGLAS BARBETTO BAIÃO** (OAB/PR 71.810) e, à fl. 4.713, o substabelecimento para **EDGARD MENDES BAIÃO FILHO** (OAB/ES 23.994);

e. Às fls. 4.715/4.777, a credora **SUSI DE SOUZA SANTIAGO**, pleiteia pela habilitação de seu procurador aos autos da falência, juntando à fl. 4.726, procuração em nome dos advogados **SIDERLEY GODOY JUNIOR** (OAB/MS nº 14423), **KELLY FERNANDA DE ALBUQUERQUE** (OAB/SP nº 245.643), **RENATO BENTO BARBOSA** (OAB 282.231) e **MAIRA ALMEIDA IRIARTES** (OAB/SP nº 325.426);

f. Às fls. 4.778/4.786, o credor **EDMILSON PACHER MARTINS**, pleiteia pela habilitação de seu procurador aos autos da falência, juntando à fl. 4.779, procuração em nome dos advogados **EDMILSON PACHER MARTINS** (OAB/SP nº 234.265), **VALTER VIEIRA PIROTI** (OAB/SP nº 239.400), e **CARLOS PATRÍCIO DEL CAMPO SANTA CRUZ** (OAB/SP nº 326.727);

g. À fl. 4.899, o credor **JHONES CALDOGNO DA SILVA**, pleiteia pela habilitação de seu procurador aos autos da falência, juntando à fl. 4.900, procuração em nome dos advogados **SARITHA BARBETTO BAIÃO DA**

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-994.1 RJ3 - KP / FT

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

13

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

procuração em nome do advogado IARA MARIANA DE
Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

7103

LASPRO CONSULTORES

PAIXÃO (OAB/PR nº 47.866), DOUGLAS BARBETTO BAIÃO (OAB/PR 71.810) e EDGARD MENDES BAIÃO FILHO (OAB/ES 23.994);

h. Às fls. 5.801/5.806, o credor **JONATHAN DE SOUZA GALLI**, pleiteia pela habilitação de sua procuradora aos autos da falência, juntando à fl. 5.805, procuração em nome da advogada **IARA MAIARA DE AGUIRRE** (OAB/PR nº 12522);

i. Às fls. 5.810/5.812, o credor **PEDRO IVO AMARAL LIMA**, pleiteia pela habilitação de sua procuradora aos autos da falência, juntando à fl. 5.811, procuração em nome da advogada **BONFÍLIA ALMEIDA AMARAL LIMA** (OAB/ES nº 9902);

j. Às fls. 5.813/5.815, a credora **MÁRCIA ALMEIDA AMARAL ARCOS DA SILVA**, pleiteia pela habilitação de sua procuradora aos autos da falência, juntando à fl. 5.814, procuração em nome da advogada **BONFÍLIA ALMEIDA AMARAL LIMA** (OAB/ES nº 9902);

k. Às fls. 5.816/5.818, o credor **IZALDINO FINCO**, pleiteia pela habilitação de sua procuradora aos autos da falência, juntando à fl. 5.817, procuração em nome da advogada **BONFÍLIA ALMEIDA AMARAL LIMA** (OAB/ES nº 9902);

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-994.1 RJ3 - KP / FT

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

14

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

7104

LASPRO
CONSULTORES

- l. Às fls. 5.819/5.822, a credora **BONFÍLIA ALMEIDA AMARAL LIMA**, pleiteia sua habilitação, advogando em nome próprio;
- m. Às fls. 5.823/5.825, o credor **JOSÉ SOARES DE LIMA JÚNIOR**, pleiteia pela habilitação de sua procuradora aos autos da falência, juntando à fl. 5.824, procuração em nome da advogada **BONFÍLIA ALMEIDA AMARAL LIMA** (OAB/ES nº 9902);
- n. Às fls. 5.826/5.828, a credora **MARIA JOSÉ PEREIRA AMARAL**, pleiteia pela habilitação de sua procuradora aos autos da falência, juntando à fl. 5.827, procuração em nome da advogada **BONFÍLIA ALMEIDA AMARAL LIMA** (OAB/ES nº 9902);
- o. Às fls. 5.834/5.843, a credora **JOSEFA QUITÉRIA DE LIMA ROSSONI**, pleiteia pela habilitação de sua procuradora aos autos da falência, juntando à fl. 5.835, procuração em nome da advogada **BARBARA DE LIMA ROSSONI** (OAB/SP nº 374.719) e **MORONI FLORIANO** (OAB/SP 375.758);
- p. Às fls. 5.893/5.935, o credor **PEDRO FELIPE DE BRITO**, pleiteia pela habilitação de seu procurador aos autos da falência, juntando à fl. 5.905, procuração em nome dos advogados **SIDERLEY GODOY JUNIOR** (OAB/MS nº 14423), **KELLY FERNANDA DE ALBUQUERQUE** (OAB/SP nº 245.643), **RENATO BENTO**

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-994.1 RJ3 - KP / FT

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

15

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

7105

LASPRO CONSULTORES

BARBOSA (OAB 282.231) e MAIRA ALMEIDA IRIARTES
(OAB/SP nº 325.426);

q. Às fls. 5.936/5.937 e 5.951/5.954, a credora **VEIGA PIRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pleiteia sua habilitação aos autos da falência em nome da advogada **FLÁVIA VELLUDO VEIGA PIRES (OAB/SP nº 290.242)**;

r. Às fls. 6.145/6.147, o credor **ELCI MOREIRA SOBRINHO**, pleiteia sua habilitação aos autos da falência em nome do advogado **MARCOS ANTONIO LUCAS DA SILVA (OAB/MT nº 22009/O)**;

s. Às fls. 6.148/6.150, o credor **MARCOS ANTONIO LUCAS DA SILVA**, pleiteia sua habilitação aos autos da falência em nome do advogado **MARCOS ANTONIO LUCAS DA SILVA (OAB/MT nº 22009/O)**;

t. Às fls. 6.151/6.164, o credor **MISAEEL MARTINS DA SILVA**, pleiteia sua habilitação aos autos da falência em nome do advogado **WESLEY AMARAL DE ANDRADE (OAB/MT nº 24.017)**;

u. Às fls. 6.719/6.746, a advogada **SANDRA TEREZINHA FINKEN (OAB/RS 40.798)**, pleiteia sua habilitação em nome de diversos credores;

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-994.1 RJ3 - KP / FT

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

16

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

7106

LASPRO
CONSULTORES

v. À fl. 6.794, a credora **ANDREIA NUNES CARDOZO E OUTROS**, pleiteia sua habilitação aos autos da falência em nome da advogada **GLAUCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA** (OAB/SP nº 325.067);

w. Às fls. 6.290/6.323 o credor **JESSEL LEAL RIBEIRO** (fls. 6.290/6.323) pleiteia sua habilitação aos autos da falência;

x. Às fls. 6.767/6.776 a credora **LEIDIANE DOS SANTOS SILVA**, pleiteia sua habilitação aos autos da falência em nome de seu advogado **JOSÉ DUARTE FILHO** (OAB/SP 71.818);

y. Às fls. 6.777/6.787 o credor **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS GOMES**, pleiteia sua habilitação aos autos da falência em nome de seu advogado **JOSÉ DUARTE FILHO** (OAB/SP 71.818);

z. À fl. 6.788, a credora **CANDELÁRIA PINHEIRO MARTHO**, pleiteia sua habilitação aos autos da falência em nome da advogada **MONICA MICHELETTO** (OAB/SP 236.901);

aa. Às fls. 6.791/6.793, a credora **LIDIANE MARIA NAI MARTHO**, pleiteia sua habilitação aos autos da falência em nome da advogada **MONICA MICHELETTO** (OAB/SP 236.901);

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-994.1 RJ3 - KP / FT

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

17

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

7107

LASPRO
CONSULTORES

bb. Às fls. 6.803/6.806 o credor **ALCEU PARNOW** pleiteia sua habilitação aos autos da falência em nome do advogado **ITAMAR DALL'AGNOL** (OAB/PR 36.775);

cc. Às fls. 6.914/6.9560 a credora **KARINA DA SILVA RODRIGUES**, pleiteia sua habilitação aos autos da falência em nome do advogado **SIRDELEY GODOY JUNIOR** (OAB/SP 133.107);

dd. Às fls. 6.961/6.968 o credor **ROGÉRIO DE ALMEIDA**, requereu a habilitação das advogadas **LIVIA NOGUEIRA ALMEIDA** (OAB/ES 18.483) e **MILENA SPINASSE SCARPATI** (OAB/ES 19.035);

ee. Às fls. 6.971/7.028 o credor **SIDERLEY GODOY JUNIOR**, requereu a habilitação do advogado **SIRDELEY GODOY JUNIOR** (OAB/SP 133.107);

ff. Às fls. fls. 7.029/7.032 o credor **ADRIANO FLORIANO** requereu a habilitação do advogado **FELIPE FLORIANO** (OAB/SP 335.624) e **RODRIGO CARMO DOS REIS** (OAB/SP 357.443).

31. Pois bem.

32. Esta Administradora Judicial declara ciência das manifestações apresentadas pelos interessados, nada se opondo ao cadastro do patrono Dr. **MORONI FLORIANO** (fls. 5.834/5.843) e da Dra. **MONICA MICHELETTO** (fls. 6.791/6.793).

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-994.1 RJ3 - KP / FT

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

18

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

33. Em relação aos demais advogados, ressalta que a serventia já procedeu ao devido cadastro no sistema.

34. Em relação aos credores que informaram sobre os seus respectivos créditos, os mesmos deverão apresentar tempestivamente a sua habilitação de crédito diretamente à esta Administradora Judicial, por meio do e-mail institucional da falência (ympactus@laspro.com.br), acompanhada da devida documentação comprobatória.

II.8 – DA REMESSA DE PROCESSOS AJUIZADOS PELOS CREDITORES AO JUÍZO FALIMENTAR

35. Trata-se de malote digital remetido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco/AC, referente à Habilitação de Crédito nº 0706299-47.2020.8.01.0001, na qual o Juízo Acreano determinou a remessa do processo ao Juízo Falimentar em razão da decretação da falência da Requerida (fls. 4.135/4.136).

36. No mesmo sentido, foram remetidos os processos nº 0706496-02.2020.8.01.0001 (fls. 4.137/4.138), 0707291-08.2020.8.01.0001 (fls. 4.148/4.149), 0706299-47.2020.8.01.0001 (fls. 4.232/4.233), 1021230-77.2020.8.26.0100 (fl. 4.242) e 0810502-55.2018.8.152001 (fls. 4.352/4.578).

37. Pois bem.

38. Esta Administradora Judicial declara ciência das referidas ações, entretanto, entende que as ações promovidas pelos credores não deveriam ter sido remetidas a este Juízo, em razão de sua incompetência para processamento dos feitos.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-994.1 RJ3 - KP / FT

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

7109

LASPRO
CONSULTORES

39. Explica-se.

40. Em verdade, nos termos da legislação aplicável à espécie, com a decretação da falência, as ações e execuções ajuizadas em face da massa falida em que se demanda créditos líquidos deverão ser sobrestadas, a depender de sua natureza. É o que dispõe o artigo 6º, *caput* e §1º, da Lei nº 11.101/2005².

41. De outro lado, as ações em que se demandam quantias ilíquidas permanecem em seu curso natural, nos Juízos de origem, até definitiva constituição do crédito. Constituído o crédito, aí sim deverá o credor proceder à sua habilitação junto ao Juízo Falimentar.

42. Na eventualidade de existir crédito líquido em face da massa falida, **estando o processo de falência na fase administrativa de verificação de créditos**, poderá o interessado encaminhar sua habilitação ou divergência de crédito diretamente à Administradora Judicial para o e-mail ympactus@laspro.com.br, devendo-se ressaltar que o Edital de Credores que alude o artigo 99, § único, da Lei nº 11.101/2005, ainda não foi publicado até o momento no Diário de Justiça Eletrônico ("DJE/ES").

43. É de suma importância que o credor encaminhe **por e-mail (i) os documentos de identificação pessoal, (ii) os boletos emitidos pela YMPACTUS, acompanhados dos respectivos (iii) comprovantes de pagamento legíveis e em boas condições de leitura, assim como (iv) memória de**

² Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário.

§ 1º Terá prosseguimento no juízo no qual estiver se processando a ação que demandar quantia ilíquida

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-994.1 RJ3 - KP / FT

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

20

7110

LASPRO
CONSULTORES

cálculo com atualização do crédito até a data da quebra (09/09/2019), nos termos dos artigos 9º, inciso II, e 124, ambos da Lei nº 11.101/2005.

II.9 – DAS SOLICITAÇÕES PARA EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS

44. Trata-se de ofício expedido nos autos da Liquidação de Sentença nº 5003784-93.2017.8.13.0056, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Barbacena/MG, na qual o Juízo Mineiro solicita informações acerca do acesso ao sistema *back office* (fls. 4.226/4.231).

45. No mesmo sentido, constam as comunicações determinadas nos autos das ações nº 0312956-47.2015.8.24.0020 (fls. 4.636/4.652), 5003784-93.2017.8.13.0056 (fls. 4.660/4.662), 21849-84.2017.811.0055 (fl. 5.854), 20991-53.2017.811.0055 (fl. 5.855), 20991-53.2017.811.0055 (fl. 6.141), 5001981-25.2017.8.13.0687 (fls. 6.142/6.143), 0002111-40.2020.8.16.0064 (fls. 6.180/6.194), 20991-53.2017.811.0055 (fl. 6.198), 5001692-92.2017.8.13.0687 (fls. 6.250/6.251) e 4757-11.2017.811.0050 (fl. 6.799).

46. No que tange ao processo nº 20991-53.2017.811.0055, esta Administradora Judicial declara ciência e informa que se manifestará naqueles autos.

47. Em relação aos demais processos, esta Administradora Judicial declara ciência dos referidos ofícios, esclarecendo que já se manifestou nos autos, apresentando a competente defesa, bem como esclarecendo que até o presente momento não lhe foi dado o acesso ao sistema *back office*.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-994.1 RJ3 - KP / FT

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

21

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

Este documento foi assinado digitalmente por Oreste Nestor De Souza Laspro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1FFF-EE66-D569-7B10.

7111

LASPRO
CONSULTORES

48. Portanto, a fim de elucidar a questão, esta Auxiliar esclarece que se encontra impedida de apresentar os documentos solicitados, uma vez que não tem acesso ao sistema *back office*.

49. Note-se, por relevante, que os representantes da Falida esclareceram às fls. 3.965/3.966 não possuem acesso ao sistema desde 2013, uma vez que as informações que a **YMPACTUS** acessava eram disponibilizadas pela empresa norte-americana **TELEXFREE LLC** e, após o encerramento do pagamento por esta empresa, o provedor **AMAZON** procedeu ao cancelamento do serviço.

50. Entretanto, de modo a auxiliar os credores e este Douto Juízo, esta Auxiliar informa que o Requerente poderá se utilizar dos boletos emitidos pela **YMPACTUS**, acompanhados dos respectivos comprovantes de pagamento para proceder com a habilitação do crédito na falência, desde que devidamente legíveis.

51. Isto porque, independentemente do acesso ao sistema *back office*, com os comprovantes de pagamento e os boletos emitidos pela Falida à época em mãos, tem-se por comprovado o dispêndio financeiro e a alocação de recursos no caixa da falida, viabilizando a habilitação do respectivo interessado na falência pelos valores lançados nos comprovantes.

52. Relembre-se, ademais, que recai sobre o Requerente o dever de guarda dos documentos comprobatórios de seu crédito, os quais são necessários para comprovar o dispêndio pelo divulgador e o efetivo investimento com a entrada de recursos nas contas da Falida.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-994.1 RJ3 - KP / FT

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

22

7112

LASPRO
CONSULTORES

53. Frisa-se, ainda, que o ônus da prova incumbe aos credores quanto ao fato constitutivo de seu direito, não havendo outros elementos que evidenciem crédito em seu favor.

II.10 – DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003658-50.2020.8.08.0000

54. Trata-se de petição apresentada por **CARLOS ROBERTO COSTA**, em cumprimento ao art. 1.018 do CPC, informando a interposição de recurso de Agravo de Instrumento, autuado sob o nº 5003658-50.2020.8.08.0000, em face da decisão que indeferiu a reclassificação dos créditos dos divulgadores da Falida e, consequentemente a restituição de valores a eles, devendo seus créditos serem habilitados no concurso de credores da massa (fls. 4.666/4.697).

55. Além disso, verifica-se que às fls. 4.593/4.595, juntou-se a decisão proferida no referido recurso, a qual indeferiu a antecipação da tutela de urgência recursal postulada pelo Agravante.

56. No mais, às fls. 6.324/6.325, este MM. Juízo prestou as informações que foram solicitadas pelo Egrégio Tribunal.

57. Esta Administradora Judicial declara ciência da interposição do recurso e da decisão de recebimento do Agravo de Instrumento, ressaltando, ainda, que o recurso não foi julgado até o presente momento.

II.11 – DA CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0012149-98.2016.8.08.0024

58. Trata-se de carta precatória para citação, expedida nos autos da Ação de Procedimento Comum nº 0012149-98.2016.8.08.0024, em

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-994.1 RJ3 - KP / FT

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

23

LASPRO CONSULTORES

admite perante a Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória do Estado do Espírito Santo, em que Massa Falida de **MERCANTIL FERREIRA LTDA.** move em face de **ROBSON FERREIRA MARTINS** (fls. 4.624/4.630).

59. No mesmo sentido, juntou-se a Carta Precatória expedida nos autos da Execução Fiscal nº 0000009-10.2003.8.26.0534, em trâmite perante a Vara Única de Santa Branca do Estado de São Paulo, em que se determinou a penhora no rosto dos autos da ação nº 0042018-14.2013.8.08.0024 (fls. 4.631/4.632).

60. Considerando que estas foram juntadas de forma equivocada nestes autos, esta Administradora Judicial declara ciência da decisão que determinou o desentranhamento dos documentos, aguardando as providências a serem tomadas pela z. serventia.

II.12 – DA RENÚNCIA DE MANDATO

61. Trata-se de petição apresentada por **LÍDIA DE SOUZA RODRIGUES FONSECA E OUTROS**, informando a renúncia ao mandato outorgado por **ERIKA DA SILVA PEREIRA** (fls. 4.664/4.665).

62. Esta Administradora Judicial declara ciência da renúncia informada e, considerando que a Outorgante será representada pela Dra. **MARIA DE FÁTIMA VIANA DA SILVA**, opina para que a z. serventia proceda ao cadastro da referida patrona.

II.13 – DA DEVOLUÇÃO DE VEÍCULO

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-994.1 RJ3 - KP / FT

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

63. Trata-se de ofício expedido pelo 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Cariacica/ES, referente aos autos nº 0014740-76.2013.8.08.0173, no qual o Juízo solicita indicação de local para devolução do veículo KIA/SORENTO, EX2 3.5G17, placa ODM 0441 (fls. 5.745/5.748).

64. No mesmo sentido, às fls. 5.749/5.755, foi juntado o ofício expedido nos autos nº 0014936-46.2013.8.08.0173, no qual o mesmo Juízo solicita indicação de local para devolução do veículo KIA/SORENTO, EX2 3.5G17, placa ODM 0441.

65. Conforme manifestação de fls. 4.788/4.829, esta Administradora Judicial já se manifestou sobre o referido veículo, informando que o bem não é de propriedade da Massa Falida, mas sim do Sr. **CARLOS ROBERTO COSTA** e, portanto, opinou para que seja dada vista dos autos ao Falido, intimando-o a se manifestar sobre os ofícios recebidos do 3º Juizado Especial Cível de Cariacica/ES e o bem em questão.

66. Outrossim, caso este Douto Juízo entenda pela possibilidade de a Massa Falida arrecadar o referido bem, esta Auxiliar se coloca à disposição para cumprir a diligência e proceder com sua arrecadação e avaliação.

67. No mais, aguarda a manifestação do Falido, conforme determinado no último despacho (fls. 6.313/6.323).

II.14 – DA JUNTADA DE DOCUMENTOS DE CREDORA

68. Trata-se de petição apresentada pela credora **SANDRA DE LOURDES ANDRADE JOVIAL MACARINI**, juntando documentos a fim de comprovar a sua hipossuficiência (fls. 5.844/5.849).

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-994.1 RJ3 - KP / FT

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

25

69. Esta Administradora Judicial declara ciência da documentação apresentada, deixando ao elevado critério do Juízo a concessão ou o indeferimento do benefício da Justiça Gratuita.

II.15 - DA CONTA JUDICIAL

70. Trata-se de ofícios expedidos nos autos nº 0003479-81.2013.8.16.0112 (fl. 6.134 e fl. 7.071) e 0003589-80.2013.8.16.0112 (fl. 6.239), ambos em trâmite perante o Juizado Especial Cível de Marechal Cândido Rondon do Estado do Paraná, solicitando que informe a conta de depósito judicial vinculada a este processo para devolução do valor recolhido pela Massa Falida naqueles autos.

71. Esta Auxiliar declara ciência dos ofícios, informando já ter encaminhado as respostas com os dados da conta judicial (DOC. 02 e 03).

II.16 - DO OFÍCIO DE FL. 6.225

72. Trata-se de resposta-ofício encaminhada pelo 2º Ofício de Registro Geral de Guarapari/ES, informando ter procedido ao cancelamento da indisponibilidade objeto da AV-02, da matrícula nº 18.216.

73. Esta Administradora Judicial declara ciência da resposta, entretanto, salvo melhor juízo, entende ter sido juntada por equívoco nestes autos, uma vez que o ofício faz referência ao processo nº 0011694-45.2016.8.08.0021.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-994.1 RJ3 - KP / FT

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

FÓRUM CÍVEL

FÓRUM MUNIZ FREIRE

RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

1falencia-vitoria@tjes.jus.br

Telefone(s): 3198-0550 - Ramal: 644

Email: 13civel-vitoria@tjes.jus.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

CERTIFICO E DOU FÉ que nesta data **ENCERREI** o presente volume, dos autos 0021350-12.2019.8.08.0024, às folhas nº , nos termos do art. 345 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Em, 15/09/2021.

CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA
ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL

TERMO DE
ENCERRAMENTO

O presente termo encerra o processo de avaliação e
análise dos dados coletados durante a realização da
pesquisa, bem como a entrega dos resultados finais
do trabalho.

Em 15/09/2021

CRISTINA MANSER SOUZA MARTINS
ANALISTA DE DIAGNÓSTICO

